



EDITAL N.º 016/15

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público nº 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 11.08.15, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
303º.	640	MARIA JOSE DE SOUZA
304º.	420	IZABEL CRISTINA CARDOSO CHAVES
305º.	263	CREANICE LOPES CARDOSO
306º.	595	JANETE CAETANO
307º.	779	ROSANA DA SILVA
308º.	29	ZULEIDE FAUSTA DA ROCHA
309º.	720	JOICE MARA DA SILVEIRA
310º.	67	MARCIA CRISTINA MOREIRA
311º.	460	FRANCIELE DOS SANTOS
312º.	426	FABIANA RIBEIRO

CARGO: ELETRICISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º.	130	LUCAS FILISBINO DA SILVA

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
43º.	945	ADILSON ALVES DE FARIAS
44º.	345	MATHIAS DOMINGOS ACIANO

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

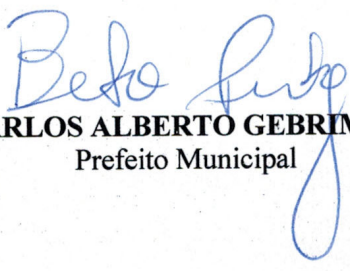
- a) A classificação no concurso;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- f) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
- h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 21.08.15**, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- d) Comprovante de endereço;
- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.
- i) Para o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO apresentar: Carteira Nacional de Habilitação D.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 05 de agosto de 2015.


Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal